CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÍNDICE

Criminologia

Fundamentos Teóricos: Conceito, Objeto, Método e Finalidade

O termo Criminologia foi usado, pela primeira vez, em 1879, pelo antropólogo francês Paul Topinard (1830-1911). Porém, foi o jurista italiano Rafaelle Garofalo (1851-1934) quem fez uso do termo como ciência, internacionalmente, em sua obra de mesmo nome ("Criminologia", 1885). Trata-se da ciência que estuda os fenômenos criminológicos em sua causa explicativa, e não lógico-dedutiva.

Para a maior parte da doutrina, a Criminologia é uma ciência autônoma, e não apenas uma disciplina. Para Antonio García-Pablos de Molina, a Criminologia é a ciência empírica e interdisciplinar, que tem por objeto o crime, o delinquente, a vítima e o controle social do comportamento delitivo, o qual será estudado posteriormente.

A Criminologia é ciência empírica, porque é baseada na observação e na experiência, e interdisciplinar, porque se relaciona com o Direito Penal, a Biologia, a Psiquiatria, a Psicologia, a Sociologia etc.

Além disso, a Criminologia, como ciência humana e social, é dotada de leis evolutivas e flexíveis, pois está em constante mutação, divergindo assim das ciências exatas, cujas leis são imutáveis e inflexíveis, é possível sua permanente evolução com o fito de aperfeiçoamento em busca da prevenção do delito e do alcance da paz pública e social. Aqui a Criminologia se preocupa com o ser e não com o dever-ser.

Objeto

Toda ciência possui objeto próprio. Posto que a Criminologia é uma ciência, temos que conhecer (e compreender) o seu objeto.

O objeto da Criminologia é científico enquanto que o do Direito Penal é normativo. Estas duas ciências se distinguem pelo objeto e pelo método. Apesar de o Direito Penal e a Criminologia estudarem o mesmo fato, o crime, cada uma dessas ciências o faz a seu modo.

Em princípio, o objeto de estudo da Criminologia se limitava ao estudo do crime (clássicos). Posteriormente, passou ao estudo do criminoso (primórdios do positivismo). Após a Segunda Guerra Mundial é que ganhou espaço o estudo da vítima e do controle social. Atualmente, o objeto da Criminologia está dividido em quatro pilares: delito, delinquente, vítima e controle social.

OBJETO	Delito
	Delinquente
	Vítima
	Controle Social

Delito

O conceito de delito não é o mesmo para o Direito Penal e a Criminologia. Para o Direito Penal, delito é a ação ou omissão típica, ilícita e culpável. Para a Criminologia, no entanto, tal conceituação é insuficiente, sendo que o delito deve ser encarado como um fenômeno comunitário e um problema social.

Para que a conduta seja considerada crime, na Criminologia deve haver a chamada incidência aflitiva e massiva. A incidência aflitiva se confunde com a geração de dor, ou seja, o crime deve causar sofrimento. No entanto, no Direito Penal percebe-se que nem sempre isso acontece, como no caso da Lei do Couro, a qual proíbe o uso do termo "couro sintético".

No caso da incidência massiva, a Criminologia explica que o ato criminoso deve acontecer com certa frequência e regularidade. Mas como previsto, nem todo crime acontece com frequência, como no caso do crime de molestar cetáceo.

Por fim, a Criminologia também explicita que a conduta deve ocorrer em vários locais e não ser restrita. Além disso, deve ser mais frequente que certas "modas", ou seja, deve persistir no tempo e no espaço.

Delinquente

É a pessoa que infringe a norma penal, sem justificação e de forma reprovável. Entende-se que o delinquente (criminoso) é um ser histórico, real, complexo e enigmático. O delito foi o principal objeto de estudo da Escola Clássica. Com o surgimento da Escola Positiva, passou para a pessoa do delinquente. Na moderna Criminologia, ainda que não se tenha abandonado a pessoa do delinquente, o objeto deslocou-se para a conduta delitiva, a vítima e o controle social.

Vertentes do Conceito de Delinquente	Característica
Biológica	**Envolve fatores genéticos, psicológicos e genéticos.**
Sociológica	**Crime é fruto do meio social.**
Jurídica	**Criminoso é aquele definido por lei em condutas típicas.**
Política	**Manutenção do** *status quo* **da classe dominante.**

Vítima

Vítima é a pessoa que, individual ou coletivamente, tenha sofrido danos, inclusive lesões físicas ou mentais, sofrimento emocional, perda financeira ou diminuição substancial de seus direitos fundamentais, como consequência de ações ou omissões que violem a legislação penal vigente.

A Criminologia busca descobrir as consequências da prática do crime em relação à pessoa da vítima. Os estudos criminológicos da vítima se multiplicaram na segunda parte do século XX, tendo sido fundada nova disciplina (ciência): a Vitimologia.

Controle social

É o quarto e mais importante objeto de estudo da Criminologia. É o conjunto de instituições, estratégias e sanções sociais que pretendem promover e garantir a submissão dos indivíduos aos modelos e normas comunitárias.

→ A operacionalização do controle social se dá por meio dos agentes de controle. Estes podem ser:

Os controles formais são exercidos pelos diversos órgãos públicos que atuam na esfera criminal, como as polícias, Ministério Público, sistema penitenciário etc. Na prática, e em princípio, a polícia definitivamente possui todas as aptidões necessárias para exercer o controle social informal.

Os agentes de controle social informal correspondem ao do dia a dia das pessoas. Tratam de condicionar o indivíduo, de disciplina-los por meio de um largo e sutil processo que começa no núcleo primário (família), passando pela escola, profissão, local de trabalho, e culminando com a obtenção de sua aptidão conformista, interiorizando no indivíduo as pautas de conduta transmitidas e aprendidas (processo de socialização).

Método

Conhecido o objeto da Criminologia, parte-se para o estudo do método, isto é, o caminho, o meio, para se chegar ao conhecimento do objeto.

A palavra método vem do grego "méthodos", que significa "caminho que se deve seguir". Método é o meio pelo qual o raciocínio humano procura desvendar um fato, referente à natureza, à sociedade ou ao próprio homem. No campo da Criminologia, essa reflexão humana deve estar apoiada em bases científicas, sistematizadas por experiências, comparadas e repetidas.

O método utilizado pela Criminologia é o empírico, em que se busca a análise, bem como a observação, utilizando-se da indução para estabelecer suas regras.

Com a Escola Positiva, surgiu a fase científica da Criminologia e generalizou-se a utilização do método empírico na análise do fenômeno criminal.

A Criminologia e o Direito Penal não se confundem. Vejamos algumas diferenças fundamentais entre estas duas ciências:

O método de investigação criminológico (indutivo) é, portanto, diverso do método utilizado pelo Direito Penal (dedutivo). Segue esquema que elucida os dois métodos:

→ A dedução é um tipo de raciocínio que parte de uma proposição geral (referente a todos os elementos de um conjunto) e conclui com uma proposição particular (referente à parte dos elementos de um conjunto), que se apresenta como necessária, ou seja, que deriva logicamente das premissas. Vejamos dois exemplos:

- Todo metal é dilatado pelo calor. (Premissa maior)
- Ora, a prata é um metal. (Premissa menor)
- Logo, a prata é dilatada pelo calor. (Conclusão)

A indução consiste em afirmar acerca de todos, aquilo que foi possível observar em alguns. Ou seja, por meio de uma amostra definimos uma teoria genérica, incluindo elementos que não faziam parte dessa amostra/estudo. A indução faz a generalização, isto é, cria proposições universais a partir de proposições particulares. É, portanto, uma forma de raciocínio pouco credível e muito mais susceptível de refutação.

Exemplo: Pedro joga basquete e é alto.

- Portanto, todo jogador de basquete é alto.

*__CUIDADO__! Não se deve confundir método empírico com método experimental. O método experimental é um método empírico, de observação, mas nem todo método empírico é experimental.

Finalidade

→ A Criminologia tem como finalidades básicas os seguintes tópicos:

- Informar a sociedade e os poderes constituídos acerca do delito e do delinquente, da vítima e do controle social.
- Lutar contra a criminalidade (controle e prevenção criminal).

Verifica-se, portanto, que a Criminologia tem como finalidade uma análise completa do fato criminoso, abordando todos os seus aspectos (contexto) e não apenas o crime em si, buscando, ainda, compreender cientificamente o problema criminal, preveni-lo e intervir com eficácia e de modo positivo no homem delinquente.

Vale ressaltar que a Criminologia hoje estuda o crime como fato biopsicossocial e o criminoso em sua integralidade, considerando a vida e o histórico social, biológico, psicológico e psiquiátrico do indivíduo, não ficando adstrito ao terreno científico.

EXERCÍCIOS

01. A Criminologia dos dias atuais:

a) é uma ciência empírica, interdisciplinar, multidisciplinar e integrada.

b) é uma ciência jurídica, autônoma, não controlável e sistematizada.

c) não é considerada uma ciência, mas parte do Direito Penal.

d) não é considerada uma ciência, mas parte da Sociologia.

e) não é considerada uma ciência, mas parte da Antropologia.

02. Contemporaneamente, a Criminologia é conceituada como

a) uma ciência empírica e social que estuda o criminoso, a pena e o controle social.

b) uma ciência empírica e multidisciplinar que estuda as formas como os crimes são cometidos.

c) uma ciência empírica e interdisciplinar que estuda o crime, o criminoso, a vítima e o controle social.

d) uma ciência jurídica e interdisciplinar que estuda as formas como os crimes são cometidos.

e) uma ciência jurídica e multidisciplinar que estuda o crime, o criminoso, a pena e a vítima.

03. Constituem objeto de estudo da Criminologia

a) o delinquente, a vítima, o controle social e o empirismo.

b) o delito, o delinquente, a interdisciplinaridade e o controle social

c) o delito, o delinquente, a vítima e o controle social.

d) o delinquente, a vítima, o controle social e a interdisciplinaridade.

e) o delito, o delinquente, a vítima e o método.

04. Enquanto a Criminologia pode ser identificada como a ciência que se dedica ao estudo do crime, do criminoso e dos fatores da criminalidade, a Vitimologia tem por objeto o estudo da vítima e de suas peculiaridades, sendo considerada por alguns autores como ciência autônoma.

Certo ( )   Errado ( )

GABARITO

01 – A

02 – C

03 – C

04 – CERTO